



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Superintendência de Orçamento e Finanças

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor Requisitante (Unid./Setor/Depto.): Gerência de Administração da SOF

Responsável pelo DFD: Michel de Oliveira Teixeira

Matrícula: 1374105

E-mail: michel@sof.ufpb.br

Telefone: (83) 3216-7311

1. Detalhamento da Necessidade

Descrição: Outorga de imóveis pertencentes à UFPB que não estejam sendo utilizados para suas atividades-fim, nem atividades administrativas, cujo interesse seja a exploração comercial por terceiros para a oferta dos serviços de reprografia e de livraria.

Provável Natureza da Solução:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Aquisição de Bens e/ou Materiais Comuns | <input type="checkbox"/> Serviço Técnico Especializado (Intelectual) |
| <input type="checkbox"/> Aquisição de Bens e/ou Materiais Especiais | <input type="checkbox"/> Serviço Não Contínuo (Engenharia) |
| <input type="checkbox"/> Contratação de Bens e/ou Serviços de TI | <input type="checkbox"/> Serviço Contínuo (Engenharia) |
| <input type="checkbox"/> Serviço ou Fornecimento Contínuo | <input type="checkbox"/> Serviço Especial (Engenharia) |
| <input type="checkbox"/> Serviço Não Contínuo (Comum) | <input type="checkbox"/> Obra (Engenharia) |
| <input type="checkbox"/> Serviço Contínuo (Comum) | <input checked="" type="checkbox"/> Outorga de Uso de Espaços |

2. Justificativa da Necessidade da Contratação (considerando, se for o caso, o Planejamento Estratégico)

2.1 Motivação da Contratação:

A Universidade Federal da Paraíba possui uma estrutura multi-campi. Ao todo, são quatro campi que estão distribuídos em seis diferentes municípios do Estado: João Pessoa (Campus I), Santa Rita (CCJ-Campus I), Areia (Campus II), Bananeiras (Campus III), Rio Tinto (Campus IV) e Mamanguape (Campus IV). Atualmente estão matriculados mais de 30 mil alunos nos diversos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação ofertados pela

Universidade. Para atender a esse considerável público usuário, trabalham na UFPB mais de 5 mil servidores docentes e técnicos administrativos, além de mais de mil empregados terceirizados.

Nesse sentido, para atender esse público que comumente necessita dos serviços de reprografia, para retirada de cópia de livros e impressões de trabalho, por exemplo, como também de uma livraria a ser instalada no CCHLA, como forma de fomento a leitura por discentes e servidores da instituição, conforme demandas enviadas pelos centros de ensino.

Sendo assim, a fim de que possa ser atendida a necessidade de oferta dessas atividades comerciais, faz-se necessário que esses imóveis não utilizados nas atividades-fim da Universidade Federal da Paraíba sejam disponibilizados para a cessão de uso onerosa, visando atender prioritariamente o interesse e as necessidades da comunidade universitária com a destinação mais apropriada, além de oportunizar a exploração econômica dos devidos bens públicos de uso especial com racionalidade e aproveitamento máximo das potencialidades existentes, buscar recursos de fontes alternativas e otimizar a capacidade de arrecadação de receitas próprias advindas da utilização de espaços físicos por terceiros.

2.2 Alinhamento Estratégico (conforme PDI/UFPB)

A presente demanda fundamenta-se no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal da Paraíba – 2019/2023, visto que o acompanhamento dos espaços físicos encontra-se como importante indicador e meta no planejamento estratégico de diversas áreas.

Referência: 5. Planejamento estratégico. 5.3 indicadores e metas

Gestão Administrativa.

PI.GAd.05: Garantir boas práticas de gestão ambiental.

PI.GAd.05.I2. Número de ambientes mapeados quanto ao uso e ocupação com vistas à gestão e racionalidade dos espaços físicos.

PI.GAd.05.I2.M1. Mapear 80% dos espaços físicos quanto ao uso e ocupação.

Percentual de Execução da(s) Meta(s):

2019 – 30%

2020 – 20%

2021 – 20%

2022 – 20%

2023 – 10%

Referência: 11. Políticas de gestão

Quadro 34 – Diretrizes para a Política de **Gestão da Ambiental** na UFPB.

V. Uso, Ocupação Sustentável e Mobilidade. PInf.IF.03 PI.GAd.05

Quadro 35 – Diretrizes para a Política de Gestão da Infraestrutura da UFPB

Diretrizes para a Política de **Gestão da Infraestrutura** da UFPB

2.3 Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC)

O Decreto nº 10.947, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, conceitua o Plano de Contratações Anual como um documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício seguinte. Segundo esse diploma normativo, esse documento tem como objetivos: 1) racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio de promoção de contratações centralizadas e compartilhadas; 2) garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existente; 3) subsidiar a elaboração das leis orçamentárias; 4) evitar o fracionamento de despesas; 5) sinalizar intenções ao mercado fornecedor.

Desse modo, a partir das informações disponíveis, entende-se, s.m.j, que é dispensável o cadastro da presente demanda no Plano Anual de Contratações, uma vez que não há despesa a ser custeada pela Universidade, como ocorre na contratação de serviços ou aquisição de material, e, portanto, não se alinha com os objetivos do PAC, como subsidiar a elaboração de leis orçamentárias e evitar o fracionamento de despesas.

Assim, justifica-se a não previsão da respectiva demanda no Plano Anual de Contratações, pela sua inaplicabilidade no caso concreto, haja vista que não há contratação de fato, que gerará custos para a UFPB, mas apenas a outorga de espaços pertencentes à universidade para exploração comercial por terceiros.

3. Estimativas de Quantidades de Materiais/Serviços

De acordo com o levantamento realizado com os centros de ensino, 16 (dezesseis) imóveis estão aptos a serem cedidos para a exploração dos serviços de reprografia e um para livreria, conforme discriminado abaixo:

Item	Localização	Área	Serviço
01	Centro de Vivências (Campus I)	5,60m ²	Reprografia
02	Central de Aulas (Campus I)	40,12m ²	Reprografia
03	Centro de Tecnologia (Campus I)	8,59m ²	Reprografia
04	Centro de Educação (Campus I)	20,30m ²	Reprografia
05	Centro de Comunicação, Turismo e Artes (Campus I)	70,47m ²	Reprografia
06	Centro de Ciências Jurídicas (Campus I)	6,50m ²	Reprografia
07	Centro de Ciências Exatas e da Natureza (Campus I)	7,84m ²	Reprografia
08	Centro de Ciências Agrárias (Campus II)	5,47m ²	Reprografia
09	Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (Campus III)	4,80m ²	Reprografia
10	Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (Campus III)	15,60m ²	Reprografia
11	Centro de Ciências Aplicadas e Educação (Campus IV)	20,00m ²	Reprografia
12	Centro de Ciências Aplicadas e Educação (Campus IV)	22,00m ²	Reprografia
13	Centro de Ciências Jurídicas - Santa Rita (Campus I)	9,36m ²	Reprografia
14	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (Campus I)	30,19m ²	Livraria

4. Previsão de Data do Implemento da Solução

Considerando a complexidade da contratação, projeta-se a implementação da solução para Maio de 2023.

5. Indicação para Composição da Equipe de Planejamento da Contratação

Presidente: Manuela Vieira Cerqueira, SIAPE 3273137.

Membro: Michel de Oliveira Teixeira, SIAPE 1374105.

Membro: Carlos Alberto dos Santos, SIAPE 3270090.

Termo de Responsabilidade

Certifico, para os devidos fins, que a presente demanda reflete a(s) necessidade(s) exposta(s) nas justificativas acima detalhadas, inclusive no que diz respeito às eventuais estimativas iniciais de quantidades de materiais/serviços.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

(documento assinado digitalmente)

Michel de Oliveira Teixeira
SIAPE 1374105

(documento assinado digitalmente)

Manuela Vieira Cerqueira
SIAPE 3273137

Emitido em 30/01/2023

DOCUMENTO Nº 01/2022 - SOF - GA (11.00.46.60)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 09:40)
MICHEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1374105

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 07:38)
MANUELA VIEIRA CERQUEIRA
GERENTE
3273137

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2022**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **30/01/2023** e o código de verificação:
9d43e7903e